

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 18/2012, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que manifesta REPÚDIO a Sra. Presidente Dilma Rousseff por seu Decreto que proíbe o aluguel de horários de TV e Rádios às Igrejas.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de agosto de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro